



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 - Centro - 37190-000 - Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 302/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 24 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Praça Hernane Pereira Scatolino, 50 - Centro

37.195-000 – Santana da Vargem/MG

Assunto: reitera Ofício n.º 231/2019/3ªPJ-TP

Procedimento Preparatório n.º MPMG-0694.18.000.364-2

Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Santana da Vargem,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reitero a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a requisição contida no Ofício n.º 231/2019/3ªPJ-TP, cuja cópia segue inclusa.
2. O não cumprimento da requisição no prazo fixado ensejará responsabilização por crime de desobediência (artigo 10 da Lei n.º 7.347/85).

Atenciosamente,


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4796

Ofício nº 231/2019/3ª PJ-TP

Três Pontas, 27 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Hernane Pereira Scatolino, 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem/MG

Assunto: **Procedimento Preparatório n.º MPMG-0694.18.000364-2**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Santana da Vargem,

1. No dia 22 (vinte e dois) de fevereiro do ano de 2019, foi instaurado no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas o Procedimento Preparatório nº MPMG-0694.18.000364-2 (cópia da portaria inclusa), com o fim de apurar notícia de possível acúmulo indevido de cargos por Adler Maganha de Paula, servidor público do Município de Santana da Vargem, eis que estaria laborando, também, junto à Câmara Municipal de Santana da Vargem, recebendo verbas salariais dos dois entes de forma irregular.
2. Visando a instruir referido procedimento, com fundamento nos artigos 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, e 67, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 34/94, requisito a Vossa Excelência informar se o servidor Adler Maganha de Paula prestou serviço na Câmara Municipal.
3. Em caso positivo, informar em quais anos e qual a totalidade de valores recebidos, por ano de serviço; quais cargos ou funções ele ocupou e qual foi a forma de ingresso (contrato, cessão ou nomeação para cargo de confiança).
4. Deve a Câmara Municipal, juntamente das informações, encaminhar documentos que comprovem o alegado (comprovantes de pagamento, contrato, termo de cessão, ato de nomeação e outros).
5. Em tempo, requisito a Vossa Excelência também informar se, de 2016 até a presente data, foi realizada alguma contratação das pessoas jurídicas Focus e Ômega.
6. Para cumprimento da presente requisição, confere-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste.

AVISO DE
RECEBIMENTO

UNIDADE DE PROCESSAMENTO:

MP ☐

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente:

Endereço para Devolução:

Cidade:

UF:

CEP:

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Praça Hernane Pereira Scatolino, nº 50 - Centro

37.195-000 - Santana da Vargem/MG

(Ofício nº 231/2019/3ª PJ-TP)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h

2ª / / : h

3ª / / : h

JU 02182205 5 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 3 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE